



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 043/2010, de 30 de agosto de 2010.

Aprova o afastamento integral do servidor docente Kaio César Fernandes para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 30 de agosto,

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.001001/10-87;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA nº 010/2010, de 23 de julho de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o afastamento integral do servidor docente Kaio César Fernandes para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A autorização do afastamento inicia-se em agosto de 2010 e estende-se até julho de 2011.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de agosto de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO